



Número: **0805698-80.2017.8.20.5124**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim**

Última distribuição : **17/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CARLOS DE LIMA SOARES (AUTOR)	JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75157 336	29/10/2021 08:53	<a href="#">Petição</a>	Petição
75157 337	29/10/2021 08:53	<a href="#">2566760_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Petição
75157 339	29/10/2021 08:53	<a href="#">2566760_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros documentos
75591 029	10/11/2021 15:36	<a href="#">Petição</a>	Petição
75591 033	10/11/2021 15:36	<a href="#">2566760_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Petição

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/10/2021 08:53:00  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102908525976000000071622863>  
Número do documento: 21102908525976000000071622863

Num. 75157336 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN**

Processo n.<sup>o</sup> 08056988020178205124

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS DE LIMA SOARES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PARNAMIRIM, 27 de outubro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/10/2021 08:53:00  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102908530013200000071622864>  
Número do documento: 21102908530013200000071622864

Num. 75157337 - Pág. 1

08/10/2021 10:18

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004206489</b>
<b>Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)</b>	<b>08056988020178205124</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X CARLOS DE LIMA SOARES</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1 394,14</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(648) 2ª VARA CÍVEL/PARNAMIRIM</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>394,14</b>	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004206489</b>
<b>Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)</b>	<b>08056988020178205124</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X CARLOS DE LIMA SOARES</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1 394,14</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(648) 2ª VARA CÍVEL/PARNAMIRIM</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>394,14</b>	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>	
Local de pagamento		Vencimento
<b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>		<b>07/11/2021</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>		Convênio
Data do documento	Número da Guia	Número da Guia
<b>08/10/2021</b>	<b>7000004206489</b>	<b>7000004206489</b>
Uso da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento
	R\$	<b>394,14</b>
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
<b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.</b>		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X CARLOS DE LIMA SOARES</b>		

Cód. baixa | Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

8675000003-1 94140854645-0 92021110770-0 00004206489-9



Corte na linha pontilhada





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	19/10/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
19/10/2021	7000004206489	08056988020178205124	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	394,14
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Jurídica	61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
CARLOS DE LIMA SOARES	FÍSICA	11409687422	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
E3D64698F8FE444F			
CÓDIGO DE BARRAS			
8675000003 1 94140854645 0 92021110770 0 00004206489 9			

Juntada de cálculos de honorários periciais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 10/11/2021 15:36:31  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111015363141800000072026056>  
Número do documento: 21111015363141800000072026056

Num. 75591029 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 1.687,50	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Junho/2015 a Julho/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	31/01/2019 a 24/09/2021	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	2222 dias	1,352955
<b>Percentual correspondente</b>	2222 dias	35,295500 %
<b>Valor corrigido para 01/07/2021</b>	(=)	R\$ 2.283,11
<b>Juros(967 dias-32,00000%)</b>	(+)	R\$ 730,60
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.013,71
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.013,71</b>

HONORARIOS R\$ 500,00

